



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

PORTARIA Nº 158 DE 13 DE JANEIRO DE 2016

Nomeia Pregoeiro e equipe de apoio para o exercício de 2016 e contém outras providências

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU, Estado de Minas Gerais, Vereador Jorge Augusto Pereira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, inciso XXVIII, do Regimento Interno desta Casa, aprovado pela Resolução nº 028/2008 e nos termos do art. 3º, inciso IV, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados Pregoeiro e Equipe de Apoio para realizar os procedimentos licitatórios da Câmara Municipal de Manhuaçu, na Modalidade de Pregão, durante o exercício financeiro de 2016:

Pregoeira - Patrícia Soti Huebra.


Equipe de Apoio: Glauciane Pimentel Rhodes Gonçalves;
Diego Soti Pereira.

Art. 2º. Compete ao Pregoeiro e equipe de apoio as atribuições previstas na Lei nº 10.520/2002 (lei do pregão) e, subsidiariamente, na Lei nº 8.666/1993 (lei das licitações públicas).

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos jurídicos a primeiro de janeiro de 2016.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, 13 de janeiro de 2016


JORGE AUGUSTO PEREIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.